

EXTRAÇÃO MINERAL E CONFLITOS: ENSAIO GEO-HISTÓRICO DO GARIMPO ILEGAL NAS TERRAS INDÍGENAS NO EXTREMO NORTE BRASILEIRO

Eder Rodrigues Santos¹
José Victor Dornelles Mattioni²
Márcia Teixeira Falcão³

RESUMO

A artigo analisa o processo de implantação da extração mineral no estado de Roraima, por meio de estudos históricos e geográficos, considerando o avanço das práticas do garimpo ilegal e os conflitos em terras indígenas. O estudo lança mão da revisão bibliográfica e da historiografia produzida sobre o tema, assim como da observação participante nas imediações das comunidades da Raposa 1 e Napoleão, município de Normandia, Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no estado de Roraima. Observa-se no trabalho, o avanço da garimpagem semimecanizada na área Indígena Yanomami a partir da década de 1980 e, mais recentemente, os novos deslocamentos e interesses pela atividade na Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS), provocando impactos nas dimensões sociais, ambientais e culturais.

Palavras-chaves: Garimpo, Raposa Serra do Sol, Yanomami, Roraima, Conflitos.

ABSTRACT

The article analyzes the process of implantation of mineral extraction in the state of Roraima, through historical and geographic studies, considering the advance of illegal mining practices and conflicts in indigenous lands. The study makes use of the literature review and historiography produced on the subject, as well as participant observation in the vicinity of the communities of Raposa 1 and Napoleão, municipality of Normandia, Indigenous Land Raposa Serra do Sol, in the state of Roraima. It is observed in the article, the advance of semi-mechanized mining in the Yanomami Indigenous Area from the 1980s onwards and, more recently, the new displacements and interests in the activity in the Raposa Serra do Sol Indigenous Land (TIRSS), causing impacts on social dimensions, environmental and cultural.

Keywords: Garimpo, Raposa Serra do Sol, Yanomami, Roraima, Conflicts.

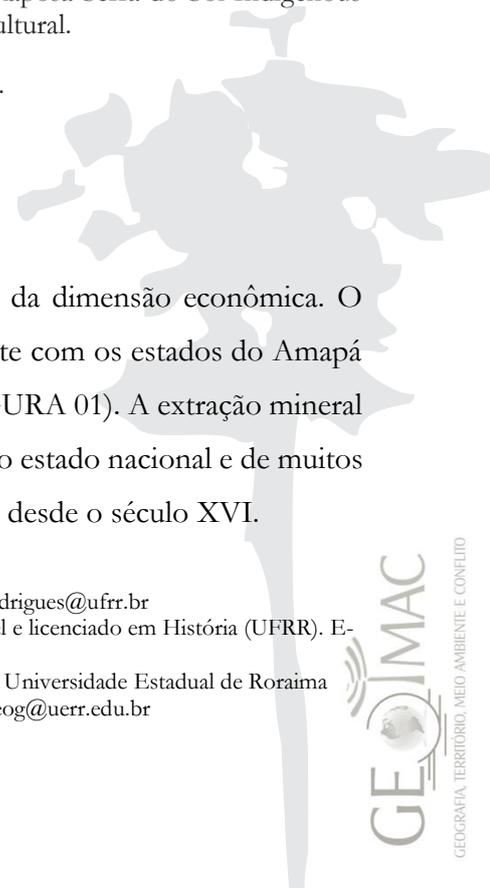
INTRODUÇÃO

O garimpo afeta diversas áreas da vida humana, para além da dimensão econômica. O estado de Roraima foi criado com a Constituição de 1988, juntamente com os estados do Amapá e Tocantins. Faz fronteira com dois países: Venezuela e Guiana (FIGURA 01). A extração mineral é uma das marcas econômicas latente na história regional, interesse do estado nacional e de muitos países que empreenderam diversas missões na América com este fim desde o século XVI.

¹ Doutorando em Geografia na Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: eder.rodrigues@ufr.br

² Mestre em Sociedade e Fronteiras pela Universidade Federal de Roraima (UFRR), bacharel e licenciado em História (UFRR). E-mail: josevictormattioni@gmail.com

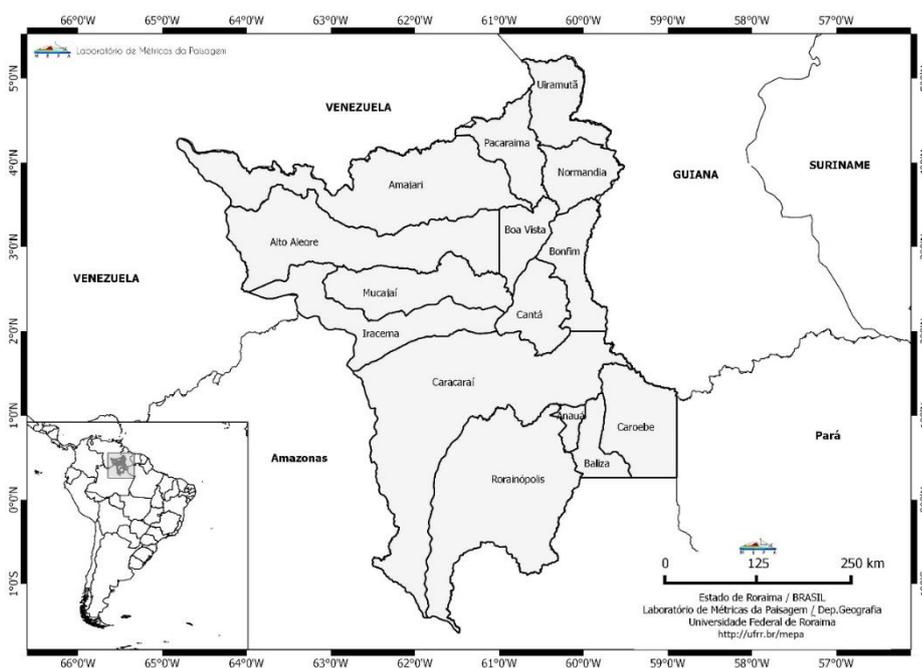
³ Doutora em Biodiversidade e Biotecnologia, professora do departamento de Geografia da Universidade Estadual de Roraima (UERR) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRR. E-mail: marciafalcao.geog@uerr.edu.br



A extração mineral e conflitos: ensaio geo-histórico do garimpo ilegal nas terras indígenas no Extremo Norte Brasileiro

Eder Rodrigues Santos; José Victor Dornelles Mattioni; Márcia Teixeira Falcão

FIGURA 01 – Mapa do Estado de Roraima e suas fronteiras



Fonte: Laboratório de Métricas da Paisagem/Departamento de Geografia/UFRR⁴.

Os imaginários no período colonial com o sonho de encontrar o *El Dorado* ou o lendário Lago Parima e suas riquezas aumentaram a disputa territorial entre portugueses, espanhóis, franceses, holandeses e ingleses que já desejavam estes territórios ultramarinos (BARBOSA; FERREIRA, 1997). Com a ocupação do rio Negro pelos portugueses a partir do século XVII, surgem os registros históricos de expedições exploratórias na região que, no futuro, seria conhecida por Vale do Rio Branco, atual estado de Roraima.

Se por um lado, o interesse e a ganância pelo minério, ao longo do século XX e início do século XXI, foram renovados pelo uso da tecnologia, ganhando projeção internacional, por outro, têm deixado consequências sociais, culturais e ambientais que serão discutidas neste artigo.

⁴ Disponível em http://ufrr.br/mepa/index.php?option=com_content&view=article&id=63&catid=2. Acesso em 22 de julho de 2020.

O século do garimpo: da atividade marginal à febre do ouro

A historiografia registra expedições à região atraídas por imaginários fantásticos a respeito das Amazonas (GONDIM, 2007), mas sobretudo, interessados nas riquezas minerais, como o famigerado *El Dorado*. Já no início do século XX, o médico e geógrafo Hamilton Rice (1978), junto com uma equipe, fez uma viagem à América do Sul, incursão que ele denominou Expedição à Guiana Brasileira⁵. Rice fez uma jornada ao rio Branco⁶, em Roraima, nos anos de 1924 e 1925, por meio de um hidroavião e embarcações grandes e pequenas, utilizando a tecnologia disponível à época, com a ajuda de indígenas, operadores de telégrafos, caboclos e fazendeiros⁷.

A expedição contribuiu para a fundação do Instituto de Exploração Geográfica da Universidade de Harvard (EUA), em 1929, mas extinto em 1952. A viagem tinha objetivos de explorar e cartografar os rios Branco e Uraricoera, em Roraima; fazer a experimentação sobre aparelhos de telegrafia sem fio; efetuar um estudo *geológico e morfológico* da região e fazer análises antropológicas e sanitárias.

Na perspectiva dos capitalistas amazonenses, aquele território há poucas décadas havia se tornado alvo de investimentos comerciais por conta de ocasionais vastos campos facilitando à pecuária, havendo ainda a promessa de riquezas naturais inexploradas, principalmente de madeiras nobres e *minerais*. (STOCO, 2014, p. 22, grifo dos autores).

O norte do Brasil foi o mercado pelo interesse no garimpo durante o século XX. Rodrigues (1996), afirma que a atividade garimpeira em Roraima foi progressiva e teve papel central nas relações econômicas políticas no contexto da formação histórica do estado. Segundo a autora, a periodização da mineração pode ser dividida em três momentos, com exposto na FIGURA 02:

⁵ O que ele denominou de *Guiana Brasileira* é uma região localizada no nordeste do quadrilátero que contempla Bogotá (Colômbia) ao Monte Roraima (Guiana Inglesa) e de Iquitos (Peru) a Manaus (Amazonas) (RICE, 1978, p.18).

⁶ Neste período a região pertencia ao estado do Amazona e o rio Branco é o principal rio de Roraima.

⁷ Estiveram na expedição, o etnólogo alemão Theodor Koch-Grünberg e o fotógrafo português e cinegrafista, Silvino Santos, que posteriormente, utilizou as imagens para produzir o filme *No Rastro do El Dorado* (1925), uma das mais importantes obras do cinema silencioso realizadas na Amazônia. Rice (1978) já havia feito outras expedições em 1919-20.

FIGURA 02 – Fases da atividade garimpeira em Roraima

1912 a 1965	• descoberta das jazidas
1966 a 1979	• momento que apresenta maior aprimoramento técnico na garimpagem
a partir dos anos 80	• engloba as descobertas dos novos garimpos e a corrida do ouro

Fonte: Rodrigues (1996), adaptação dos autores.

Os sinais iniciais de garimpagem de ouro e diamante, segundo Dias (2018), datam de 1917, com ocorrências nos rios Maú e Cotingo, norte de Boa Vista (RR). Esta procura vai se prolongar até o início dos anos 1990, período em que os garimpos são fechados e as pistas clandestinas são explodidas por determinação do Governo Federal. Segundo Dias (2018), a produção expandiu em 1930 para os rios Suapi, Quinô e a serra do Tepequém⁸. No entanto, até a criação do Território Federal de Roraima, na década de 1940, não existem registros de movimentos migratórios de grandes proporções para a região. É importante destacar que o povoamento do rio Branco, portanto, não teve a participação dos garimpeiros como destaque.

A crise da borracha, ocorrida em torno de 1920, desestabilizou a economia amazônica e, conseqüentemente, a pecuária do alto rio Branco perdeu o estímulo e mercado. A mineração, então, passa a ser o setor econômico responsável pela relação do rio Branco com o exterior. Em 1943, a produção de diamante representou 59,6% do valor total da produção do rio Branco. Contudo, o povoamento do Rio Branco foi constituído por *militares, fazendeiros, padres, índios, e por coletores*. Mais tarde, contou com novos elementos: os garimpeiros, os colonos e os funcionários públicos. (DIAS, 2018, p. 145, grifo dos autores).

⁸ Um dos primeiros romances em regiões de garimpo é da autoria de Nenê Macaggi, com o título *A Mulher do Garimpo: o romance no extremo sertão do Amazonas* (2012). Segundo BARROS (1995), na década de 1930 foi descoberto minérios na região do Tepequém. Adolpho Brasil formou a Empresa de Mineração Tepequém Ltda., vendida posteriormente a uma empresa da Bélgica. Filho de diamantário, Laucides Oliveira cita relatos de garimpos nestas regiões durante a década de 1950. Seu pai teria comprado um garimpo em Suapi, localizado na região norte do Território, próximo da fronteira com a Venezuela, sendo alcançado somente por avião. -se que a garimpo no Tepequém foi descoberto no ano de 1935 por um garimpeiro de origem holandesa oriundo da então Guiana Holandesa. Anos mais tarde, o garimpo no Tepequém fora vendido aos judeus belgas Jacques Slesinger e Paul Hellings, que seria assassinado por garimpeiros (OLIVEIRA, 2009; SANTOS, 2013).

No texto, elenca-se a presença de militares, fazendeiros, padres, missionários, índios e coletores. Com isso, percebe-se um número pequeno de garimpeiros quando comparados ao quantitativo de novas povoações na região do Vale do Rio Branco. Esta passagem é importante para a compreensão da historiografia regional, nacional e para os estudos geográficos e sociais, uma vez que são observados os chamados pioneiros do povoamento da capital Boa Vista, fenômeno que não contempla o grupo social dos trabalhadores do garimpo, por vezes, venerados por uma parcela da sociedade local como sendo erroneamente os *pioneiros* da ocupação no território ou, ainda, como os guardiões das fronteiras (GOMES, 2013). O maior fluxo migratório de garimpeiros(as) para Roraima viria ocorrer na década de 1980, o que não significa que a prática havia deixado de acontecer nas décadas anteriores.

Décadas de 1960 e 1970: das iniciativas particulares ao interesse do Estado

De acordo com Rodrigues (1998), há um protagonismo no povoamento dos mesmos grupos sociais citados (militares, fazendeiros, padres, missionários, índios e coletores), uma vez que negociavam o domínio sobre o espaço territorial. A chegada dos outros demais grupos, como garimpeiros e empresários ocorre posteriormente.

Alguns grupos ou atores sociais, *militares, índios, missionários*, estiveram presentes no contexto sociopolítico de Roraima desde o período colonial, enquanto outros, *fazendeiros, pecuaristas, garimpeiros, empresários e parlamentares* [...], emergiram no início do século e outros, organizações não governamentais surgiram nos últimos anos. Todos estes atores vêm lutando para conquistar e garantir espaços no cenário roraimense. Tais lutas expressam-se neste processo de territorialização e desterritorialização de determinados grupos sociais. (RODRIGUES, 1998, p. 60, grifo dos autores).

A mineração é uma das razões de desencadeamento de conflitos em Roraima que se estendem até os dias atuais. Para a autora (RODRIGUES, 1998), a mineração, enquanto fenômeno social, explica partes dos significados políticos de conflitos sociais, da sociodinâmica de Roraima e destaca que a corrida pelo ouro, em meados dos anos de 1970, pode ser compreendida pela divulgação dos estudos do Projeto Radam, que ocasionaram as invasões na região Yanomami⁹, fronteira do Brasil com a Venezuela (KOPENAWA, ALBERT, 2015).

⁹ Para Maria de Carvalho, “o emprego do termo “Yanomami” é um etnônimo produzido pelas transcrições e pronúncias simplificadas da expressão yanomami thëpë (grafia ocidental) empregadas nas 28 publicações dos antropólogos Chagnon e Lizot, ao longo dos anos de 1960, 1970 e 1980 para designar a população predominante na Terra Indígena Yanomami (ALBERT, 2011) (...) Yanomami como afirma Ramos (1994) é um termo inventado pelos não índios para dar conta de uma totalidade que escapa aos próprios Yanomami. Isto pode ser observado no contexto da Casa de Saúde do Índio de Roraima (Casaí) sob os princípios da

A extração mineral e conflitos: ensaio geo-histórico do garimpo ilegal nas terras indígenas no Extremo Norte Brasileiro

Eder Rodrigues Santos; José Victor Dornelles Mattioni; Márcia Teixeira Falcão

Desde a divulgação do Projeto Radam-Brasil, em 1975, revelando a existência de minerais estratégicos em áreas yanomami, garimpeiros tentam explorar esta área. Ainda em 1975, durante oito meses, os garimpeiros exerceram intensivamente a atividade de mineração para a extração de cassiterita. Depois foram retirados da área pela Polícia Federal (RODRIGUES, 1998, p. 72).

As atividades de pesquisas nestas regiões também são destacadas por Santos (2013), que cita a participação de militares.

Em Surucucu, terra dos índios Yanomami, técnicos do governo federal com ajuda de militares, teriam localizado urânio, mineral estratégico [...]. O deslocamento de vários ministros até o local e o destaque da notícia, dada pelo ministro de Minas e Energia, Shigeaki Ueki, atesta a importância que se dava ao fato, numa época em que o Brasil assinou um acordo nuclear com a Alemanha. Roraima parecia destinada a ceder caminho para o desenvolvimento, mesmo ao preço do desaparecimento de culturas tradicionais milenares (SANTOS, 2013, p. 125).

O estudo confirma as consequências para as populações, uma vez que não são apresentadas preocupações com aspectos das organizações sociais, com os impactos desta prática econômica, nem com o histórico das populações originárias. Para o modelo nacional-desenvolvimentista do estado-colonial-moderno que estava sendo implementado durante o Regime Militar, partes dos povos indígenas não eram considerados como pertencentes aos novos rumos do Estado brasileiro:

Quando ainda se viviam os tempos do “milagre brasileiro”, não parecia haver lugar para o índio num mundo novo que nascia. Este se transformava rapidamente pela assimilação de tecnologia e a determinação e vontade do governo. A selva e o índio estavam no mesmo lugar dentro da ideologia de desenvolvimento a qualquer preço e precisavam ser removidos. (SANTOS, 2013, p.124).

Há um apagamento da presença indígena ao longo da história do Brasil ou como pontua Fraga (2017) ao tratar das ausências das populações afetadas pela violência, na memória nacional e na historiografia oficial brasileira, notadamente, a Guerra do Contestado, existe um: “barulhento genocídio que a história silenciou” (p. 03), fenômeno que revela o pensamento do estado nacional que considera um *outro sem ontologia*. O território invadido e espoliado pode até fazer parte da historiografia, mas o povo que ali vive ou vivia é silenciado. O geógrafo Milton Santos (1999) pontua a importância da compreensão do território para além do aspecto físico:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o *território usado*, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar

dialogia social que nos permite superar o dualismo que reduz a relação “índio e não índio”, em favor da valorização da grande diversidade social de vozes que povoam a realidade social Yanomami (CARVALHO, 2015, p.28)”.

A extração mineral e conflitos: ensaio geo-histórico do garimpo ilegal nas terras indígenas no Extremo Norte Brasileiro

Eder Rodrigues Santos; José Victor Dornelles Mattioni; Márcia Teixeira Falcão

da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (SANTOS, p. 08).

FIGURA 03 – Monumento aos garimpeiros construído na praça central de Boa Vista



Fonte: José Victor Dornelles Mattioni, 2020

Na década de 1970, um monumento em homenagem aos garimpeiros (as) foi construído na Praça do Centro Cívico em Boa Vista, capital do então Território Federal de Roraima (FIGURA 03). Com isso, percebemos que as práticas alusivas ao garimpo em Roraima passam a ter a *legitimação* simbólica por parte do Estado, algo que antes era, possivelmente, tímida ao analisarmos as explorações de minérios por particulares na mesma região nas décadas anteriores.

A atividade garimpeira ilegal em Roraima afeta o território indígena e suas populações, compromete a saúde de trabalhadores dos garimpos e provoca danos ao ambiente. É o que tem sido registrado por meio da crise na saúde dos povos indígenas e de ribeirinhos, uma vez que o a garimpagem lança mercúrio nos rios e provoca danos à fauna, à flora e aos seres humanos, além de outras consequências sanitárias (PITHAN; CONFALONIERI; MORGADO, 1991; CÂMARA; SILVA; PIVETTA; PEREZ; LIMA; FILHOTE; TAVARES; MACIEL; ALHEIRA; DANTAS; MARTINS, 1996; PITHAN, 2005; COUTO; CÂMARA; SABROZA, 1988).

Os efeitos estão na contaminação da natureza e, em segunda ordem, nas vidas das pessoas. Os danos refletem nos fenômenos denunciados como os desvios de cursos de rios, assoreamentos,

A extração mineral e conflitos: ensaio geo-histórico do garimpo ilegal nas terras indígenas no Extremo Norte Brasileiro

Eder Rodrigues Santos; José Victor Dornelles Mattioni; Márcia Teixeira Falcão

desmatamentos, formação de lagos com água parada e contaminada e, mais recentemente, com ataques armados de garimpeiros contras às populações indígenas.

A partir das políticas desenvolvimentistas propagadas pelo governo militar para desenvolver a Amazônia, houve o fomento da ganância por ocupar e explorar a região, proporcionando grandes tragédias juntos aos povos indígenas, em especial entre os anos 70 e 80, com destaque para a implantação de rodovias como a BR-174 (que liga o Amazonas a Roraima), fato que proporcionou conflitos entre os Waimiri-Atroari; a implantação de hidrelétricas, como Balbina e o incentivo a exploração mineral, como a mineração Pitinga (Amazonas). Em 1993 ocorreu o massacre de 16 Yanomami na aldeia Haximu, resultado do conflito entre índios (venezuelanos) e garimpeiros (brasileiros). Três anos depois, o caso foi julgado pela Justiça Federal, e os réus foram julgados com a tese de genocídio.

Terra Indígena Raposa Serra do Sol: indígenas cooptados para o garimpo

Observa-se atualmente que existe uma mobilidade de garimpeiros e empresários de garimpo que saem de outras regiões do estado para tentar a exploração de minérios nas terras indígenas, como é caso da TIRSS¹⁰. A partir do ano de 2019, esta região apresentou uma realidade diferente em relação ao garimpo histórico praticado no estado, tendo os indígenas à frente das atividades (FIGURA 04).

FIGURA 04 – Avanço do garimpo na TIRSS em tempo de pandemia

¹⁰ Em Bonfim - três são presos com maquinário utilizado em garimpo. Disponível em <https://folhaby.com.br/noticia/CIDADES/Interior/Tres-sao-presos-com-maquinario-utilizado-em-garimpo/64840/amp>. Acessado em 16 de julho de 2020.

A extração mineral e conflitos: ensaio geo-histórico do garimpo ilegal nas terras indígenas no Extremo Norte Brasileiro

Eder Rodrigues Santos; José Victor Dornelles Mattioni; Márcia Teixeira Falcão



Fonte: Conselho Indígena de Roraima, março de 2021¹¹

Este modelo de garimpagem divide opiniões nas comunidades afetadas, uma vez que a sedução pelo lucro rápido e a dificuldade de acesso a empregos na região atrai alguns indígenas, sobretudo os mais jovens de sexo masculino para o garimpo. Outra parte da comunidade, a maioria, é contrária e está à frente das denúncias de cooptação (SANTOS, 2020).

As novas gerações de indígenas demandam outros bens de consumo, fenômeno que é compreendido pelas próprias comunidades como um processo comum. Entretanto, alguns imaginam que negociando os lucros com os empresários do garimpo, podem ter liberdade financeira para consumir produtos nas cidades do entorno. O contato com os atravessadores apresenta-se, possivelmente, como um risco para a comunidade¹² e para a organização espacial e social da comunidade. O fenômeno da cooptação tem exigido diligências dos órgãos federais para desmontar as bases e estruturas do garimpo.

Os empresários do garimpo, donos de maquinários, após receberem informações de ocorrências de minérios, se aproximam dos indígenas da TIRSS, como é o caso das comunidades indígenas da Raposa 1 e do Napoleão¹³, os quais fazem o serviço sob a supervisão dos donos dos

¹¹ Disponível em <https://cir.org.br/site/2021/03/03/favela-de-garimpeiros-se-forma-na-ti-raposa-serra-do-sol/>. Acesso em 25 de julho de 2021.

¹² **Ilegal: Raposa Serra do Sol registro primeira invasão garimpeira.** Disponível em <https://folhaby.com.br/noticia/CIDADES/Economia/Raposa-Serra-do-Sol-registra-primeira-invasao-garimpeira/63153>. Acesso em 16 de julho de 2020.

A extração mineral e conflitos: ensaio geo-histórico do garimpo ilegal nas terras indígenas no Extremo Norte Brasileiro

Eder Rodrigues Santos; José Victor Dornelles Mattioni; Márcia Teixeira Falcão

maquinários e com a promessa de lucro rápido. Os investidores do garimpo disponibilizam equipamentos como moinhos para quebra de pedras, bombas hidráulicas, combustível e motores geradores. O trabalho duro fica com os indígenas.

Sobre o garimpo que assombra a Raposa nos dias atuais, vale dizer que, em virtude da alta movimentação de veículos utilitários, motos, carros de passeio e de pessoas estranhas que cruzavam durante o dia e noite a comunidade, os garimpeiros reuniram-se no final de janeiro de 2020, na comunidade da Raposa para tentar uma negociação para instalação de moinhos nos lagos e para contratação de mão de obra indígena, fato que gerou divisão entre os membros da comunidade sobre o uso do território. Mesmo assim prosseguiu-se com a atividade. (SANTOS, 2020, p. 89).

A Lei 1.453/2021, chamada de Lei do Garimpo, de autoria do Governo de Roraima, foi uma tentativa em 2021 de incentivar a atividade garimpeira na região. Considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a empreitada institucional acirrou ainda mais os ânimos em Roraima, provocando mobilizações, resistência e enfrentamento por parte dos movimentos indígenas. Ainda assim o garimpo ilegal avança na TIRSS, conforme denúncias de lideranças da região ao Conselho Indígena de Roraima (CIR).

Na região intitulada Serra do Atola, na Raposa, há uma divisão de trabalho em três áreas, com espaços que são loteados para posterior venda. Além do bar e de um mercado criado para atender os garimpeiros, outra preocupação da comunidade é a poluição das nascentes de água, fontes utilizadas pelos animais. Um dos igarapés que recebe rejeitos do garimpo é o Juariquim. De acordo com dados do CIR¹⁴, foram identificados em janeiro de 2021, mais de 30 moinhos, destinados à trituração das rochas. Nele são usados mercúrio para separação dos minérios.

A omissão com o garimpo ilegal por parte do Governo Estadual e do Governo Federal obrigam os povos indígenas a promoverem acordos coletivos entre as comunidades para reativar as barreiras sanitárias, fazendo: 1) o controle de entrada e saída de pessoas para evitar contaminação pelo novo Coronavírus; 2) o monitoramento territorial contra o garimpo e; 3) evitar a entrada de bebidas alcoólicas e outros ilícitos¹⁵.

Cooptar os indígenas com a promessa de dividir os lucros é uma estratégia adotada pelos garimpeiros para fugir da fiscalização (FIGURA 05), sob a alegação de que o indígena pode praticar

¹⁴ Favela de garimpeiros se forma na TI Raposa Serra do Sol. <https://cir.org.br/site/2021/03/03/favela-de-garimpeiros-se-forma-na-ti-raposa-serra-do-sol/>. Acesso em 26 de julho de 2021.

¹⁵ Sem ação do governo, comunidades indígenas de Roraima reativam barreiras sanitárias para conter o avanço da covid-19 e combate ao garimpo ilegal. <https://cir.org.br/site/2021/02/27/sem-acao-do-governo-comunidades-indigenas-de-roraima-reativam-barreiras-sanitarias-para-conter-o-avanco-da-covid-19-e-combate-ao-garimpo-ilegal/>. Acesso em 26 de julho de 2021.

A extração mineral e conflitos: ensaio geo-histórico do garimpo ilegal nas terras indígenas no Extremo Norte Brasileiro

Eder Rodrigues Santos; José Victor Dornelles Mattioni; Márcia Teixeira Falcão

atividade de garimpo sem venda externa ou destinada a trocas por alimentos, com a alegação de legalidade¹⁶.

FIGURA 05 – Operação da Polícia Federal na TIRSS¹⁷



Fonte: Polícia Federal, reproduzida no portal G1 Roraima (2020)

Tal fato não corresponde com a legalidade, uma vez que os acordos têm outras dimensões comerciais que estão para além do famigerado *desenvolvimento sustentável* na região, contando com uma estrutura organizada para dar manutenção ao garimpo predatório que ameaça a existência da própria comunidade. Outra ameaça do estado nacional contra os povos indígenas foi a aprovação em junho de 2021, do Projeto de Lei 490/2007 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara.¹⁸ O Projeto de Lei (PL) prevê a limitação das demarcações de terras indígenas no Brasil, sendo instituído o *marco temporal*, pelo qual se determina que os indígenas que não habitavam os territórios em cinco de outubro de 1988, quando se promulgou a Constituição Federal, não terão mais direito de ocupação, mesmo que sejam terras ancestrais. O PL flexibiliza o acesso às terras indígenas dos povos ditos em isolamento voluntário, dando poderes à União de acessar os territórios para fins de *utilidade pública*.

¹⁶ Sodiur questiona prisão de indígenas em área de garimpo. Disponível em <https://folhaby.com.br/noticia/CIDADES/Capital/Sodiur-questiona-prisao-de-indigenas-em-area-de-garimpo/63993>. Acesso em 15 de julho de 2020.

¹⁷ PF prende quatro indígenas responsáveis por garimpo ilegal na reserva Raposa Serra do Sol, RR - 13/03/2020. Disponível em <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2020/03/13/pf-prende-quatro-indigenas-responsaveis-por-garimpo-ilegal-na-reserva-raposa-serra-do-sol-rr.ghtml>. Acesso em 16 de junho de 2020.

¹⁸ <https://brasil.elepaiz.com/brasil/2021-06-24/congresso-decide-extinguir-a-amazonia.html>

A extração mineral e conflitos: ensaio geo-histórico do garimpo ilegal nas terras indígenas no Extremo Norte Brasileiro

Eder Rodrigues Santos; José Victor Dornelles Mattioni; Márcia Teixeira Falcão

Outro crime previsto nesta Lei é a dispensa de consulta livre, prévia e informada às comunidades afetadas com a implantação de hidrelétricas, obras de mineração, estradas, ferrovias e outros megaprojetos, caso exista *relevante interesse público da União*, uma ofensiva à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário e que determina a consulta às populações afetadas. O PL prevê que qualquer demarcação seja feita por meio de aprovação de lei na Câmara dos Deputados e no Senado, o que exigirá nova estrutura com equipes de profissionais que atuem em campo¹⁹. Desta maneira, retira-se o poder de demarcação atribuído à Fundação Nacional do Índio (Funai).

A partir do exposto, destaca-se que a geologia de Roraima encoraja a garimpagem ilegal, devido ao potencial mineral existente para extração comercial, que tem no incentivo do estado nacional e no descumprimento das leis, o centro do problema socioambiental. Os benefícios da garimpagem, mesmo semimecanizada, são minguados e excedem os custos ambientais e sociais, gerando conflitos diversos, divisões de opiniões em comunidades, uma vez que muitos indígenas são seduzidos pelo lucro efêmero, podendo exterminar os povos indígenas com os danos provocados à saúde ou por meio da violência social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O discurso oficial de incentivo ao garimpo nas terras indígenas no Brasil ao longo da história foi defendido por parte das classes políticas e empresariais. Nas últimas décadas busca-se incentivar, por organizações desenvolvimentistas e políticos locais, projetos de mineração industrial nas terras indígenas.²⁰ O assunto também foi mencionado em 2018 pelo então candidato à presidência do Brasil, Jair Bolsonaro, mas não avançou no Legislativo²¹. Um conjunto de fatores compõe esta ameaça ao território e vida social das populações na área indígena, tanto nas serras

¹⁹ <https://www.oeco.org.br/analises/o-dia-em-que-a-comissao-de-constituicao-de-justica-da-camara-dos-deputados-envergonhou-a-nacao-brasileira/>

²⁰ Como o projeto de lei do Senado nº121, de 1995, em que dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas. A autoria do Senador Romero Jucá (PFL/RR). Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/1381>. Acesso em 25 de julho de 2020. Atualmente (...) diversos interesses já recaem sobre essas terras, o que pode prejudicar sobremaneira a aplicabilidade de uma lei futura e os direitos dos povos indígenas. Segundo o ISA (2005), existem 1.835 requerimentos de pesquisa mineral incidentes em terras indígenas, protocolados antes da aprovação da Constituição Federal, sendo que, após 5 de outubro de 1988, surgiram mais 2.792, perfazendo um total de 4.627 requerimentos (CURI, 2007, p.228. grifos nossos).

²¹ Terra indígena - Dois mil garimpeiros buscam ouro em Raposa Serra do Sol. Disponível em <https://folhavy.com.br/noticia/CIDADES/Capital/Dois-mil-garimpeiros-buscam-ouro-em-Raposa-Serra-do-Sol/65838/amp>. Acesso em 15 de julho de 2020.

quanto nos campos. Elenca-se a seguir alguns dos transtornos que são resultado de observação de campo durante a pesquisa de campo na região da comunidade indígena da Raposa I, Raposa II e Napoleão, na TIRSS, em Roraima:

- 1) **Informalidade** – No garimpo não é possível fazer contrato profissional formal com os indígenas, nem há possibilidades de associativismo para garantia de algum tipo de direito, uma vez que a atividade é ilegal;
- 2) **Poluição sonora** - O trânsito de veículos, o barulho dos veículos e dos moinhos instalados às margens de lagos, igarapés e nas serras perturbam o descanso e a rotina dos moradores;
- 3) **Impactos no solo** – A atividade tem provocado assoreamento e mudanças na estrutura das margens de rios e lagos;
- 4) **Poluição das águas** – As serras possuem mananciais de águas que formam os lagos e igarapés das comunidades que com o uso do mercúrio recebem poluição. Esta é uma das principais preocupações de parte dos moradores;
- 5) **Impacto cultural** - As serras possuem locais sagrados para os indígenas, como os cemitérios ancestrais, que estão ameaçados com o constante trânsito de pessoas;
- 6) **Descontrole da atividade comercial** – Verifica-se o surgimento de pequenos comércios ao longo da estrada de acesso às serras afetadas, fenômeno que se dá para atender as demandas dos garimpeiros por higiene, alimentação e lazer;
- 7) **Consumo e comércio de drogas** – Apesar de proibidos nas comunidades, o consumo de álcool e outros entorpecentes estão afetando a dinâmica da comunidade. Após a chegada do garimpo é possível observar grupos de adolescentes indígenas consumindo drogas mais leves em período noturno na comunidade da Raposa;
- 8) **Prisões e desestruturação familiar** – A imprensa tem noticiado as prisões de membros das comunidades, assim como de proprietários de maquinário. Os envolvidos foram presos em flagrante por meio de ações da Polícia Federal por crimes de *usurpação de matéria-prima pertencente à União, associação criminosa e pela extração ilegal de recursos minerais*. Uma vez levados à cadeia pública de Boa Vista, os indígenas são expostos e deixam suas famílias desassistidas na comunidade.

Um outro impacto que pode ser adicionado é a mobilidade espacial dos(as) trabalhadores(as), que ocorre como resultado do fechamento momentâneo destes garimpos ilegais

A extração mineral e conflitos: ensaio geo-histórico do garimpo ilegal nas terras indígenas no Extremo Norte Brasileiro

Eder Rodrigues Santos; José Victor Dornelles Mattioni; Márcia Teixeira Falcão

pela Estado ou mesmo com a descoberta de novas ocorrências²² em outros locais. Ao fechar uma frente de garimpo, é possível que o grupo que atuava com este modelo de atividade econômica, migre para outros lugares em busca oportunidades e das promessas dos empresários do garimpo. Sem ocupação e qualificação, eles engrossam as estatísticas de desemprego, por exemplo, nas zonas urbanas e, por consequência, causam sequelas sociais.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, R. I.; FERREIRA, E. J. G. Historiografia das expedições científicas e exploratórias no vale do Rio Branco. In: BARBOSA, Reinaldo I.; FERREIRA, Efreim Jorge G.; CASTELLON, Eloy G. **Homem, ambiente e ecologia no Estado de Roraima**. Manaus: INPA, 1997.

BARROS, Nilson Crócia de. **Roraima: paisagens e tempo na Amazônia Setentrional**. Recife: Universitária/UFPE, 1995.

CARVALHO, Maria Auxiliadora Lima de. **Os movimentos políticos Yanomami: análises da construção de suas demandas e reivindicações**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Roraima. Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteira. Boa Vista, 2015.

COUTO, Rosa Carmina de Sena; CÂMARA Volney, M.; SABROZA, Paulo Chagastelles. Intoxicação Mercurial: resultados preliminares em duas áreas garimpeiras – PA. In: **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 4 (3), 301-315, jul/set, 1988.

CÂMARA, Volney de M.; SILVA, Alexandre P.; PIVETTA, Fátima; PEREZ, Maurício A.; LIMA Maria Imaculada M.; FILHOTE Maria Izabel de F.; TAVARES Lídia Maria B.; MACIEL, Marcos V.; ALHEIRA F. V.; DANTAS, T.; MARTINS, M.S. Estudo dos níveis de exposição e efeitos à saúde por mercúrio metálico em uma população urbana de Poconé, Mato Grosso, Brasil. In: **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, RJ, 12(1): pp. 69-77, jan-mar, 1996.

CURI, Melissa Volpato. Aspectos legais da mineração em terras indígenas. In: **Revista de Estudos e Pesquisas**, FUNAI, Brasília, v.4, n.2, p.221-252, dez. 2007. Disponível em http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/Revista-Estudos-e-Pesquisas/revista_estudos_pesquisas_v4_n2/Artigo_6_Melissa_Volpato_Aspectos_legais_da_mineracao.pdf. Acesso em 25 de julho de 2020.

DIAS, M. das G. S. **Amazônia: o extrativismo vegetal no sul de Roraima – 1943 a 1998**. 2ª ed. Boa Vista: Editora da UFRR, 2018.

²² Nota dos autores: a Geologia considera que as *ocorrências* de minérios são diferentes das *jazidas*. Estas últimas são de maior escala, confirmadas a partir de estudos e suporte geológico.

A extração mineral e conflitos: ensaio geo-histórico do garimpo ilegal nas terras indígenas no Extremo Norte Brasileiro

Eder Rodrigues Santos; José Victor Dornelles Mattioni; Márcia Teixeira Falcão

FRAGA, Nilson Cesar. Território e Silêncio: contributos reflexivos entre o empírico e o teórico
In: Territórios e Fronteiras: (Re)arranjos e Perspectivas. 2ª ed. Florianópolis, SC: Editora Insular, 2017, p. 73-90.

GOMES, A.S. **Garimpeiros, quando a “cobra tá fumando”**: Condições de vida e de trabalho nos garimpos de Roraima (1975-1991). Dissertação Programa de pós-graduação em História Social. UFU, 2013.

GONDIM, N. **A invenção da Amazônia**, 2ª edição, Manaus: Editora Valer, 2007.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do céu**: Palavras de um xamã Yanomami. Tradução Beatriz Perrone-Moisés; prefácio de Eduardo Viveiros de Castro. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MACAGGI, Nenê (1913-2003): **A Mulher do Garimpo**: O romance do extremo norte do Amazonas. 2ª ed. Boa Vista, Gráfica Real, 2012.

OLIVEIRA, Laucides. **Boa Vista 1953**: uma aventura... ah, dias da minha juventude. Boa Vista, Gráfica Real, 2009, 2ª edição.

PITHAN, Oneron A; CONFALONIERI, Ulisses E.C; MORGADO, Anastácio F. A situação de saúde dos índios Yanomami: diagnóstico a partir da Casa do Índio de Boa Vista, Roraima, 1987-1989. *In: Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 7(4): 563-580, out/dez, 1991.

PITHAN, Oneron de Abreu. **O modelo Hekura para interromper a transmissão da malária**: uma experiência de ações integradas de controle com os indígenas Yanomami na virada do século XX. Roraima: Fundação Oswaldo Cruz, Dissertação, 2005.

RODRIGUES. F. dos S. **Garimpendo a sociedade roraimense: uma análise da conjuntura sócio-política**. Belém, PA: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, UFPA, 1996.

_____ **(Des) territorialização e Conflitos Sociais na Luta por Espaço em Roraima**. Revista Textos e Debates. 5ª edição, EDUFRR, 1998.

RICE, H. **Exploração na Guiana Brasileira**. Belo Horizonte/São Paulo: Ed. Itatiaia/EDUSP, 1978.

SANTOS, E.R. Mineração em terras indígenas: legalizar ou não. *In: SANTOS; SOUZA. Revista TEPUI de Jornalismo Científico e Cultura da UFRR*. Ano I, ed. 1. Roraima: UFRR, 2013.

SANTOS, Milton. **O território e o dinheiro**. Revista *GEOgraphia* – Ano. 1, Nº 1, 1999.

SANTOS, Nélvio Paulo Dutra. **Política e poder na Amazônia**: o caso de Roraima (1970-2000). Boa Vista. Editora UFRR, 2013.

SANTOS, E.R. **Etnogeografia Macuxi**: O lugar na memória da comunidade indígena Raposa I, estado de Roraima. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-graduação em Geografia da UFRR, 2020.

STOCO, Sávio Luis. **No rastro do rastro**: Ensaio sobre o filme No rastro do Eldorado de Silvino Santos. Dissertação de mestrado em Artes visuais. UNICAMP: SP. 2014.

A extração mineral e conflitos: ensaio geo-histórico do garimpo ilegal nas terras indígenas no Extremo Norte Brasileiro

Eder Rodrigues Santos; José Victor Dornelles Mattioni; Márcia Teixeira Falcão

Recebido em: 29 de outubro de 2021

Aceito em: 16 de dezembro de 2021

